



Número: **0005925-33.2015.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **10/08/2015**

Valor da causa: **R\$ 652,69**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)	
ANDERSON LEME DA SILVA (EXECUTADO)	
CENTRAL CARGAS TRANSPORTES LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340763868	08/10/2024 16:45	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0005925-33.2015.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: CENTRAL CARGAS TRANSPORTES LTDA - ME, ANDERSON LEME DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S): ANDERSON LEME DA SILVA - CPF: 301.886.978-88 EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0005925-33.2015.4.03.6110, MOVIDA POR AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra o(s) executado(s) ANDERSON LEME DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 301.886.978-88, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº **0005925-33.2015.4.03.6110**, movida por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) o(s) executado(s) ANDERSON LEME DA SILVA - CPF: 301.886.978-88, **INTIMADO(S)** do(s) bloqueio(s) de valores efetuado(s) nos autos nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil, por meio do sistema SISBAJUD, em conta(s) de sua titularidade; do BANCO C6 S.A, na importância de R\$ 90,09 (noventa reais e nove centavos); CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na importância de R\$ 680,38 (seiscentos e oitenta e reais e trinta e oito centavos) e ITAÚ UNIBANCO, na importância de R\$ 0,04 (quatro centavos) ficando o(s) mesmo(s) advertido(s) do **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS** para apresentar(em) eventual impugnação nos termos do artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil. E, para que não alegue(m) ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 08 de outubro de 2024. Eu, Gislaíne De Cassia Lourenço Santana, Analista Judiciária, RF 3843, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL

Edital 0005925-33.2015.4.03.6110 (11329310)

SEI 0002337-58.2021.4.03.8001 / pg. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 168.***.***-55 em 08/10/2024 20:09:18

Número do documento: 24100816454950200000329028514

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100816454950200000329028514>

Assinado eletronicamente por: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN - 08/10/2024 16:45:49





Número: **0006261-08.2013.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **11/11/2013**

Valor da causa: **R\$ 152.570,58**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (EXEQUENTE)	
SONIA CESAR PEREIRA DA SILVA (EXECUTADO)	
SEVERINO PEREIRA DA SILVA NETO (EXECUTADO)	
COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIAS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340759597	08/10/2024 16:45	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006261-08.2013.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIAS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA NETO, SONIA CESAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): SONIA CESAR PEREIRA DA SILVA - CPF: 071.934.528-60 EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0006261-08.2013.4.03.6110, MOVIDA POR COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra o(s) executado(s) SONIA CESAR PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 071.934.528-60, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº **0006261-08.2013.4.03.6110**, movida por COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) o(s) executado(s) SONIA CESAR PEREIRA DA SILVA - CPF: 071.934.528-60, **INTIMADO(S)** do(s) bloqueio(s) de valores efetuado(s) nos autos nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil, por meio do sistema SISBAJUD, em conta(s) de sua titularidade; do BANCO NU PAGAMENTOS, na importância de R\$ 3.286,09 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos) ficando o(s) mesmo(s) advertido(s) do **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS** para apresentar(em) eventual impugnação nos termos do artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil. E, para que não alegue(m) ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 08 de outubro de 2024. Eu, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, Analista Judiciária, RF 3843, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL







Número: **0006722-09.2015.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **26/08/2015**

Valor da causa: **R\$ 1.101,99**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EXEQUENTE)	
JOAO MAURICIO CASA DE SOUZA (EXECUTADO)	
TRANSREBECA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334978643	01/10/2024 19:19	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0006722-09.2015.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: TRANSREBECA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA, JOAO MAURICIO CASA DE SOUZA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): TRANSREBECA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - CNPJ: 03.942.124/0001-84 e JOAO MAURICIO CASA DE SOUZA - CPF: 331.169.381-72, **EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 0006722-09.2015.4.03.6110, MOVIDA POR AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra a(s) executada(s) TRANSREBECA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 03.942.124/0001-84 e JOAO MAURICIO CASA DE SOUZA inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 331.169.381-72, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 0006722-09.2015.4.03.6110, movida por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, para cobrança da importância de R\$ 1.688,23 (mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) desde 24/04/2024, mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(S) Nº 20018/2015, DATA DE INSCRIÇÃO: 07/08/2015, estando a(s) executada(s) acima em lugar incerto e não sabido, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) a(s) mesma(s) **CITADA(S)**, para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 1º de outubro de 2024. Eu, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, RF 3843, digitei e conferi.



MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL

Edital 0006722-09.2015.4.03.6110 (11329322)

SEI 0002337-58.2021.4.03.8001 / pg. 9



Este documento foi gerado pelo usuário 168.***.***-55 em 10/10/2024 16:11:06

Número do documento: 24100119190322500000323551754

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100119190322500000323551754>

Assinado eletronicamente por: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN - 01/10/2024 19:19:03



Número: **5000342-98.2023.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **20/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 913.471,33**

Assuntos: **Cofins, PIS**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
MG USINAGEM DE PRECISAO LTDA - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334973224	01/10/2024 18:28	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000342-98.2023.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MG USINAGEM DE PRECISAO LTDA - EPP

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): MG USINAGEM DE PRECISAO LTDA - EPP - CNPJ: 14.574.806/0001-06, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5000342-98.2023.4.03.6110, MOVIDA POR UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra a(s) executada(s) MG USINAGEM DE PRECISAO LTDA - EPP inscrita no CPF/CNPJ sob nº 14.574.806/0001-06, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 5000342-98.2023.4.03.6110, movida por UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, para cobrança da importância de R\$ 913.471,33 (novecentos e treze mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos) desde 20/01/2023, mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(S) Nº s 80 7 19 018333-90 inscrita em 25/03/2019; 80 7 19 057321-81 inscrita em 19/08/2019; 80 6 19 050460-94 inscrita em 25/03/2019; 80 6 20 199570-02 inscrita em 29/06/2020; 80 6 20 094176-33 inscrita em 13/04/2020; 80 7 20 045597-20 inscrita em 29/06/2020; 80 7 19 070979-98 inscrita em 25/10/2019; 80 7 20 021826-11 inscrita em 13/04/2020; 80 6 19 166445-67 inscrita em 19/08/2019 e 80 6 19 221544-28 inscrita em 25/10/2019, estando a(s) executada(s) acima em lugar incerto e não sabido, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) a(s) mesma(s) **CITADA(S)**, para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 1º de outubro de 2024. Eu, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, RF 3843, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Edital 5000342-98.2023.4.03.6110 (11329324)

SEI 0002337-58.2021.4.03.8001 / pg. 11



Este documento foi gerado pelo usuário 168.***.***-55 em 08/10/2024 20:03:52

Número do documento: 24100118282011600000323545811

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100118282011600000323545811>

Assinado eletronicamente por: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN - 01/10/2024 18:28:20

JUÍZA FEDERAL

Edital 5000342-98.2023.4.03.6110 (11329324)

SEI 0002337-58.2021.4.03.8001 / pg. 12



Este documento foi gerado pelo usuário 168.***.***-55 em 08/10/2024 20:03:52

Número do documento: 24100118282011600000323545811

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100118282011600000323545811>

Assinado eletronicamente por: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN - 01/10/2024 18:28:20



Número: **5001301-69.2023.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **06/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 248.957,86**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
ART MAKER COMUNICACAO LTDA - ME (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340767514	08/10/2024 16:45	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001301-69.2023.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ART MAKER COMUNICACAO LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): ART MAKER COMUNICACAO LTDA - ME - CNPJ: 06.968.106/0001-60, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5001301-69.2023.4.03.6110, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra a(s) executada(s) ART MAKER COMUNICACAO LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.968.106/0001-60, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 5001301-69.2023.4.03.6110, movida por UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, para cobrança da importância de R\$ 248.957,86 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) desde 06/03/2023, mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(S) Nº 80 6 22 043292-92, DATA DE INSCRIÇÃO: 16/05/2022; CDA Nº 80 2 22 020614-47, DATA DE INSCRIÇÃO: 16/05/2022; CDA Nº 80 6 21 308468-68, DATA DE INSCRIÇÃO: 27/12/2021; CDA Nº 80 2 21 159704-73, DATA DE INSCRIÇÃO: 27/12/2021 estando a(s) executada(s) acima em lugar incerto e não sabido, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) a(s) mesma(s) **CITADA(S)**, para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 08 de outubro de 2024. Eu, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, RF 3843, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL

Edital 5001301-69.2023.4.03.6110 (11329325)

SEI 0002337-58.2021.4.03.8001 / pg. 14



Este documento foi gerado pelo usuário 168.***.***-55 em 08/10/2024 20:09:39

Número do documento: 24100816454960500000329031775

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100816454960500000329031775>

Assinado eletronicamente por: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN - 08/10/2024 16:45:49





Número: **5002147-62.2018.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **30/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 3.389,16**

Assuntos: **Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO (EXEQUENTE)	
MONICA DA SILVA CRUZ (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340761482	08/10/2024 16:45	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002147-62.2018.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: MONICA DA SILVA CRUZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): MONICA DA SILVA CRUZ - CPF: 804.340.967-68 EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5002147-62.2018.4.03.6110, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra o(s) executado(s) MONICA DA SILVA CRUZ, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 804.340.967-68, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 5002147-62.2018.4.03.6110, movida por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) o(s) executado(s) MONICA DA SILVA CRUZ - CPF: 804.340.967-68, **INTIMADO(S)** do(s) bloqueio(s) de valores efetuado(s) nos autos nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil, por meio do sistema SISBAJUD, em conta(s) de sua titularidade; do BANCO DO BRASIL, na importância de R\$ 3.389,16 (três mil trezentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na importância de R\$ 122,43 cento e vinte e dois reais e quarenta e três centavos) ficando o(s) mesmo(s) advertido(s) do **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS** para apresentar(em) eventual impugnação nos termos do artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil, bem como do **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** para eventual oposição de Embargos à Execução. E, para que não alegue(m) ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 08 de outubro de 2024. Eu, Gislaíne De Cassia Lourenço Santana, Analista Judiciária, RF 3843, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL







Número: **5003085-23.2019.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **30/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 3.515,03**

Assuntos: **Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO (EXEQUENTE)	
CASSIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340756100	08/10/2024 16:45	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003085-23.2019.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: CASSIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): CASSIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA - CPF: 368.621.748-19 EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5003085-23.2019.4.03.6110, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra o(s) executado(s) CASSIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 368.621.748-19, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº **5003085-23.2019.4.03.6110**, movida por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) o(s) executado(s) CASSIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA - CPF: 368.621.748-19, **INTIMADO(S)** do(s) bloqueio(s) de valores efetuado(s) nos autos nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil, por meio do sistema SISBAJUD, em conta(s) de sua titularidade; do BANCO INTER, na importância de R\$ 3.515,03 (três mil quinhentos e quinze reais e três centavos) e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na importância de R\$ 45,72 (quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos) ficando o(s) mesmo(s) advertido(s) do **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS** para apresentar(em) eventual impugnação nos termos do artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil, bem como do **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS** para eventual oposição de Embargos à Execução. E, para que não alegue(m) ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 08 de outubro de 2024. Eu, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, Analista Judiciária, RF 3843, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL







Número: **5003202-09.2022.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **09/05/2022**

Valor da causa: **R\$ 354.564,89**

Assuntos: **Retido na fonte, Dívida Ativa, SIMPLES, Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
SOROCABA VIDROS COMERCIAL EIRELI - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334975724	01/10/2024 19:19	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5003202-09.2022.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOROCABA VIDROS COMERCIAL EIRELI - EPP

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): SOROCABA VIDROS COMERCIAL EIRELI - EPP
- CNPJ: 07.001.321/0001-50, **EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5003202-09.2022.4.03.6110, MOVIDA POR UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.**

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra a(s) executada(s) SOROCABA VIDROS COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.001.321/0001-50, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 5003202-09.2022.4.03.6110, movida por UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, para cobrança da importância de R\$ 354.564,89 (trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) desde 09/05/2022, mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(S) Nº s 80 6 21 174271-64 inscrita em 07/07/2021; 80 2 21 087908-13 inscrita em 07/07/2021; 80 4 20 018967-40 inscrita em 30/03/2020; 80 4 19 122580-48 inscrita em 19/06/2019 e 80 2 19 053281-20 inscrita em 18/04/2019, estando a(s) executada(s) acima em lugar incerto e não sabido, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) a(s) mesma(s) **CITADA(S)**, para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 1º de outubro de 2024. Eu, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, RF 3843, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL

Edital 5003202-09.2022.4.03.6110 (11329334)

SEI 0002337-58.2021.4.03.8001 / pg. 23



Este documento foi gerado pelo usuário 168.***.***-55 em 08/10/2024 20:04:44

Número do documento: 24100119190291100000323548454

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100119190291100000323548454>

Assinado eletronicamente por: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN - 01/10/2024 19:19:02

/07/2021





Número: **5005334-39.2022.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **22/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 271.833,17**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Cofins, PIS, Super SIMPLES**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
AMARAL DIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334966840	01/10/2024 18:28	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005334-39.2022.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: AMARAL DIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): AMARAL DIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 18.510.410/0001-48, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5005334-39.2022.4.03.6110, MOVIDA POR UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra a(s) executada(s) AMARAL DIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 18.510.410/0001-48, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 5005334-39.2022.4.03.6110, movida por UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, para cobrança da importância de R\$ 271.833,17 (duzentos e setenta e um mil oitocentos e trinta e três reais e dezessete centavos) desde 22/08/2023, mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(S) Nº s 80 4 19 211832-76 inscrita em 29/10/2019; 80 2 21 086476-97 inscrita em 07/07/2021; 80 7 21 047420-12 inscrita em 07/07/2021; 80 6 21 171563-81 inscrita em 07/07/2021e 80 4 21 362012-36 inscrita em 09/08/2021, estando a(s) executada(s) acima em lugar incerto e não sabido, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) a(s) mesma(s) **CITADA(S)**, para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 1º de outubro de 2024. Eu, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, RF 3843, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL

Edital 5005334-39.2022.4.03.6110 (11329336)

SEI 0002337-58.2021.4.03.8001 / pg. 26



Este documento foi gerado pelo usuário 168.***.***-55 em 08/10/2024 20:02:48

Número do documento: 24100118282009800000323540904

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100118282009800000323540904>

Assinado eletronicamente por: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN - 01/10/2024 18:28:20





Número: **5005418-40.2022.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **22/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 360.640,50**

Assuntos: **IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Cofins, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
NOVO HORIZONTE DIESEL RETIFICA DE MOTORES LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334965052	01/10/2024 18:28	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005418-40.2022.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: NOVO HORIZONTE DIESEL RETIFICA DE MOTORES LTDA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): NOVO HORIZONTE DIESEL RETIFICA DE MOTORES LTDA - CNPJ: 12.128.751/0001-77, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5005418-40.2022.4.03.6110, MOVIDA POR UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra a(s) executada(s) NOVO HORIZONTE DIESEL RETIFICA DE MOTORES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.128.751/0001-77, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 5005418-40.2022.4.03.6110, movida por UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, para cobrança da importância de R\$ 360.640,50 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos) desde 22/08/2022, mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(S) Nº 80 7 21 052329-64; 80 2 22 032760-05; 80 2 20 096548-14; 80 6 21 239283-23; 80 6 20 095172-63; 80 2 21 157558-23; 80 2 21 072363-40; 80 6 20 191027-67; 80 6 20 191029-29; 80 7 20 021036-81; 80 6 21 145537-70; 80 2 21 116967-33; 80 6 21 054138-56; 80 6 20 089676-80; 80 7 21 017750-92; 80 6 21 054137-75; 80 6 21 187297-09; 80 2 20 041868-55; 80 6 19 060862-51; 80 2 21 025373-50; 80 7 19 021393-90; 80 6 19 060868-47; 80 2 19 035657-70; 80 2 19 115792-61 e 80 6 21 145538-51, estando a(s) executada(s) acima em lugar incerto e não sabido, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) a(s) mesma(s) **CITADA(S)**, para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 1º de outubro de 2024. Eu, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, RF 3843, digitei e conferi.



MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL





Número: **5005449-60.2022.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **24/08/2022**

Valor da causa: **R\$ 14.286,84**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. (EXEQUENTE)	
AUTO POSTO GALERA LTDA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334960042	01/10/2024 17:08	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005449-60.2022.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: AUTO POSTO GALERA LTDA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): AUTO POSTO GALERA LTDA - CNPJ: 13.295.015/0001-76, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5005449-60.2022.4.03.6110, MOVIDA POR INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra a(s) executada(s) AUTO POSTO GALERA LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob nº 13.295.015/0001-76, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 5005449-60.2022.4.03.6110, movida por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, para cobrança da importância de R\$ 14.286,84 (quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) desde 24/08/2022, mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(S) Nº 68 inscrita em 17/11/2021; 95 inscrita em 07/12/2020 e 181, inscrita em 09/04/2021, estando a(s) executada(s) acima em lugar incerto e não sabido, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) a(s) mesma(s) **CITADA(S)**, para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 13 de agosto de 2024. Eu, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, RF 3843, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL

Edital 5005449-60.2022.4.03.6110 (11329344)

SEI 0002337-58.2021.4.03.8001 / pg. 32



Este documento foi gerado pelo usuário 168.***.***-55 em 08/10/2024 19:56:14

Número do documento: 24100117081205000000323533777

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100117081205000000323533777>

Assinado eletronicamente por: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN - 01/10/2024 17:08:12





Número: **5008182-33.2021.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **30/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 78.762,11**

Assuntos: **Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
LIDER EXPRESS TRANSPORTES LTDA - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334956945	01/10/2024 17:08	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5008182-33.2021.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LIDER EXPRESS TRANSPORTES LTDA - EPP

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): LIDER EXPRESS TRANSPORTES LTDA - EPP - CNPJ: 11.085.873/0001-60, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5008182-33.2021.4.03.6110, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra a(s) executada(s) LIDER EXPRESS TRANSPORTES LTDA - EPP inscrita no CPF/CNPJ sob nº 11.085.873/0001-60, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 5008182-33.2021.4.03.6110, movida por UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, para cobrança da importância de R\$ 78.762,11 (setenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos) desde 30/11/2021, mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(S) Nº 14.583.835-8, DATA DE INSCRIÇÃO: 10/03/2018, estando a(s) executada(s) acima em lugar incerto e não sabido, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) a(s) mesma(s) **CITADA(S)**, para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 1º de outubro de 2024. Eu, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, RF 3843, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL







Número: **5008380-70.2021.4.03.6110**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **30/11/2021**

Valor da causa: **R\$ 171.440,79**

Assuntos: **Dívida Ativa, Contribuições Previdenciárias**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)	
SOFT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334954130	01/10/2024 16:48	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5008380-70.2021.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SOFT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) EXECUTADA(S): SOFT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ:, EXPEDIDO NOS AUTOS DE EXECUÇÃO FISCAL nº 5008380-70.2021.4.03.6110, MOVIDA POR UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMª Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Sorocaba – 10ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que contra a(s) executada(s) SOFT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP inscrita no CPF/CNPJ sob nº 71.972.038/0001-74, tramita regularmente por este Juízo a ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 5008380-70.2021.4.03.6110, movida por UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, para cobrança da importância de R\$ 171.440,79 (cento e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) desde 30/11/2021, mais os acréscimos legais, referente à(s) CDA(S) Nº 14.026.022-6; 14.026.023-4, DATA DE INSCRIÇÃO: 02/02/2018, estando a(s) executada(s) acima em lugar incerto e não sabido, tendo sido determinada a expedição do presente EDITAL com a finalidade de ser(em) a(s) mesma(s) **CITADA(S)**, para que, **NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS**, efetue(m) o pagamento da dívida ou garanta(m) a execução, sob pena de serem penhorados seus bens em tantos quantos bastarem para a garantia da dívida. E, para que não alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL que será publicado na forma da lei. Sorocaba, 1º de outubro de 2024. Eu, Gislaíne de Cassia Lourenço Santana, RF 3843, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL

Edital 5008380-70.2021.4.03.6110 (11329354)

SEI 0002337-58.2021.4.03.8001 / pg. 38



Este documento foi gerado pelo usuário 168.***.***-55 em 08/10/2024 19:54:48

Número do documento: 24100116480693900000323528794

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24100116480693900000323528794>

Assinado eletronicamente por: MARGARETE MORALES SIMAO MARTINEZ SACRISTAN - 01/10/2024 16:48:07





Número: **5005306-18.2023.4.03.6181**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **14/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **1519493-35.2020.8.26.0050**

Assuntos: **Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente**

Objeto do processo: **Bens apreendidos: ID 291700840 - pág. 14/18**

Cálculos de Prescrição da Pretensão Punitiva: ID 308740455

Nível de Sigilo: **1 (Segredo de Justiça)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
MURILO SOUZA FERREIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340058438	26/09/2024 12:19	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5005306-18.2023.4.03.6181 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: MURILO SOUZA FERREIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, MMa. Juíza Federal desta 4ª Vara Federal da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, **MURILO DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 23334945 SSP/SP e do CPF nº 122.650.468-54, filho de Liborio Ferreira e de Dulce Inês de Souza Ferreira, nascido aos 17/05/1973, **foi denunciado** como incurso penas do artigo 241-A e artigo 241-B, ambos da Lei 8069/90, ambos na forma do artigo 71 e artigo 69, do Código Penal, nos autos da **ação penal nº 5005306-18.2023.4.03.6181**, que a JUSTIÇA PÚBLICA lhe move. E, como não tenha sido encontrado, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça, para citá-lo pessoalmente, pelo presente **CITA** o referido denunciado para que responda à acusação que lhe é imputada na Denúncia, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, nos termos da Denúncia que segue resumida: *“O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, através do Procurador da República que esta subscreve, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigos 109 e 129 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 75/1993, no Código Penal, no Código de Processo Penal e na Lei nº 8.069/1990, oferece DENÚNCIA em face de MURILO DE SOUZA FERREIRA, qualificado no ID 291700840 - Pág. 8, pelos fatos a seguir aduzidos, com base no incluso inquérito policial. Segundo se apurou, por meio de análise virtual, no dia 10 de maio de 2020, MURILO DE SOUZA FERREIRA, utilizando-se do endereço IP 177.144.191.65, porta 38519, estava fazendo download e disponibilizando arquivos contendo pornografia infantojuvenil pela internet (ID 292992579 - Pág. 17). Assim, no dia 06 de agosto de 2020, por volta das 10h20min, policiais civis, em cumprimento a mandado de busca e apreensão expedido no bojo dos autos nº 1518658-472020.8.26.0050 – Foro Central Criminal Barrafundada/SP (“Operação Basta Pedofilia IV”), se dirigiram à residência localizada na Rua Luiz Gazzola, nº 479, Centro, no município de Itu/SP, onde se encontrava o morador MURILO DE SOUZA FERREIRA o qual franqueou a entrada dos policiais no imóvel e admitiu o download e armazenamento, em equipamentos eletrônicos, de arquivos contendo imagens e vídeos com conteúdo de pornografia infantojuvenil, esclarecendo, ainda, que para ter acesso a tal conteúdo realizava pesquisas utilizando, por exemplo, os termos “pthc”, “psc” e “pollyfan”. MURILO DE SOUZA FERREIRA foi preso em flagrante delito, pois se constatou que ele armazenava 9.532 arquivos, distribuídos em 15 pastas, com pornografia infantojuvenil, inclusive com grande quantidade de arquivos envolvendo crianças especificamente, bem como se verificou que no computador do denunciado estava instalado o programa “eMule” (programa/aplicativo de compartilhamento e tecnologia P2P – Peer-to-Peer – ponto a ponto, e conexão com a internet), embora não houvesse, naquele momento, nenhum compartilhamento em andamento. Ouvido em*



sede policial, MURILO DE SOUZA FERREIRA relatou que, há cerca de cinco anos - em 2015, portanto -, teria tido o primeiro contato com pornografia infanto-juvenil e, desde então, vinha realizando o download desse tipo de conteúdo, por meio de aplicativo "eMule", sendo que por hábito armazenava todos esses arquivos em seu computador pessoal (ID 291700840 - Págs. 5/6). De acordo com o Auto de Exibição/Apreensão colacionado no ID 291700840 - Pág. 17, na residência de MURILO DE SOUZA FERREIRA foram apreendidos 2 pen-drives, 4 discos rígidos externos (HDs), e 1 aparelho celular de uso pessoal do denunciado, além do computador desktop periciado durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão. Extrai-se do Laudo Pericial nº 290.811/2020 (ID 291700841) que o computador tipo desktop, marca "ASUS", apreendido na posse do denunciado na ocasião de sua prisão em flagrante, possuía em seu interior um disco rígido (HD), da marca "Seagate", nº de série Z3T8JS7P, no qual estavam armazenados 578 arquivos de vídeo e mais de 2.600 arquivos de imagem de conteúdo pornográfico infantojuvenil, bem como observou-se a existência do programa de compartimento "eMule", no qual foram localizados mais de 4.800 registros de compartilhamento de arquivos contendo material pornográfico infantojuvenil, salientando-se a existência de ao menos 100 arquivos dessa espécie compartilhados em 29 de maio de 2020 (últimos registros de compartilhamento - 291700841 - Pág. 10). Ainda, no Laudo Pericial nº 290.888/2020 (ID 291700846) consta que no disco rígido externo (HD), da marca "MAXTOR", nº de série 9QZ9Q83H, também apreendido na posse do denunciado na ocasião de sua prisão em flagrante, foram encontrados 454 arquivos de vídeo e 2.284 arquivos de imagem de conteúdo pornográfico infantojuvenil. Sendo assim, conclui-se que MURILO DE SOUZA FERREIRA, com vontade livre e consciente, possuía e armazenava, de forma continuada, em equipamentos eletrônicos, fotografias, vídeos ou outras formas de registro contendo cena de sexo explícito e/ou pornográfica envolvendo criança e/ou adolescente. E disponibilizou, de forma continuada, pelos meios acima descritos (programa/aplicativo de compartilhamento e tecnologia P2P – Peer-to-Peer – ponto a ponto, e conexão com a internet), na rede mundial de computadores ou internet, fotografias, vídeos ou registros contendo cena de sexo explícito, ou pornografia envolvendo criança e/ou adolescente. Incide, portanto, o artigo 241-A, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/1990, com redação da Lei nº 11.829/2008, bem como nos termos do artigo 109, V, da Constituição Federal, c.c. o Decreto Legislativo nº 28/1990 e o Decreto Presidencial nº 99.710/1990, que incorporaram ao Direito Pátrio a Convenção da Organização das Nações Unidas sobre Direitos da Criança, c.c. o artigo 71 do Código Penal (crime continuado, no grau máximo). Incide, ainda, o artigo 241-B, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/1990, c.c. o artigo 71 do Código Penal (crime continuado, no grau máximo), incluído pela Lei nº 11.829/2008. Todos combinados com o artigo 69 do Código Penal. Posto isso, o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL denuncia MURILO DE SOUZA FERREIRA, e requer o recebimento desta inicial, instaurando-se o devido processo, com a citação do denunciado, oitiva das testemunhas arroladas, interrogatório e demais termos, de acordo com os artigos 394 e seguintes do Código de Processo Penal (procedimento comum ordinário), até final condenação, inclusive à reparação dos danos, com fixação de valor mínimo na forma do artigo 387, IV, do Código de Processo Penal, e de acordo com o artigo 91, I, do Código Penal, em quantia a ser atualizada até a data da efetiva reparação.”

E, para que chegue ao conhecimento do referido acusado, mandou passar o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que vai publicado e afixado na forma da lei. Sorocaba, 25 de setembro de 2024. Eu, Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, RF 6566, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL



SIGILOSOSO





Número: **5006521-48.2023.4.03.6110**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **18/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **IPL 2023.0054549 - DPF/SOD/SP**

Assuntos: **Contrabando ou descaminho**

Objeto do processo: **RESCRIÇÃO: ID 340210824 (PENA MÍNIMA);**

-21 ou +70: NÃO

PRESCRIÇÃO PRÓXIMA; SIM

META: NÃO

BENS SEM DESTINAÇÃO: NÃO

VALORES EM CONTA: NÃO

CRIME HEDIONDO: NÃO

LIBERDADE PROVISÓRIA: NÃO

INDÍGENA: NÃO

PRIORIDADES LEGAIS: NÃO

PRESO: NÃO

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP (AUTOR)	
JUAN ANDRES GONZALEZ (REU)	
VICTOR MANUEL SILVERO REYES (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
341683182	17/10/2024 14:36	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5006521-48.2023.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP

REU: VICTOR MANUEL SILVERO REYES, JUAN ANDRES GONZALEZ

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra **MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**, MMa. Juíza Federal desta 4ª Vara Federal da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, **VICTOR MANUEL SILVERO REYES**, paraguaio, nascido em Pdte. Stroessner, Paraguai, em 11/07/1985, filho de Carlos Silvero Portillo e Hermenegilda Reyes - 4164135 (ID 301235023, p. 15) e **JUAN ANDRES GONZALEZ**, paraguaio, nascido em Dr. Cecilio Baez, Paraguai, em 24/06/1992, filho de Ângela Gonzalez, licença de conduzir – Paraguai 4843130 - (ID 301235023, p. 15), **foram denunciados** com incurso do artigo 334, caput do Código Penal, nos autos da **ação penal nº 5006521-48.2023.4.03.6110**, que a JUSTIÇA PÚBLICA lhe move. E, como não tenham sido encontrados, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça, para citá-los pessoalmente, pelo presente **CITAM** os referidos denunciados para que responda à acusação que lhes é imputada na Denúncia, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, nos termos da Denúncia que segue resumida: *“Acusação I: Artigo 334, caput, do Código Penal No dia 14 de abril de 2023, por volta das 11h20, na altura do km 111 da Rodovia Castello Branco, no município de Boituva, SP, VICTOR MANUEL SILVERO REYES e JUAN ANDRES GONZALEZ iludiram, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada de mercadoria. 2. Na ocasião, policiais militares rodoviários, durante fiscalização na praça de pedágio de Boituva, SP, na Rodovia Castello Branco, abordaram um Veículo HYUNDAI/CRETA, placas MERCOSUL (Paraguai) AACY-234. 3. O condutor era JUAN ANDRES GONZALEZ e a seu lado estava VICTOR MANUEL SILVERO REYES. No porta-malas do veículo foi constatada uma grande quantidade de produtos (relógios, toners, placas de impressoras, dentre outros) importados, sem que fosse apresentada a documentação fiscal relacionada à importação (ID 301235023, s. 4 a 14). 4. As mercadorias foram trazidas por ambos desde o Paraguai, local em que residem. 5. VICTOR MANUEL SILVERO REYES e JUAN ANDRES GONZALEZ foram ambos contratados por uma pessoa paraguaia conhecida como "MICKEY" (até então não identificado), que inclusive foi quem alugou o veículo utilizado, para transportarem as mercadorias desde o Paraguai até Osasco, SP, sendo que receberiam para tanto o valor de R\$ 1.000,00 cada um (ID 301235023, s. 12 e 13). 6. O Auto de Infração e Apreensão de Mercadorias nº 0800100-200959/2023 elaborado pela RFB indicou que as mercadorias apreendidas estavam sem a devida documentação fiscal, sendo avaliadas em R\$ 748.311,50 (ID 311078202, s. 3 a 12). 7. O montante total de tributos federais iludidos foi estimado em R\$ 432.679,52 (ID 311078202, 14). 8. Ao serem identificados*



como responsáveis por iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada de mercadoria, importada do Paraguai, VICTOR MANUEL SILVERO REYES e JUAN ANDRES GONZALEZ praticaram a conduta prevista no Artigo 334, caput, do Código Penal. Pelo exposto, o Ministério Público Federal requer seja recebida a denúncia com citação para resposta e posterior prosseguimento do processo até a final condenação, aplicando, se cabível, a fixação de valor mínimo para reparação de danos causados pela infração, considerando os prejuízos do ofendido (Artigo 387, IV, do Código de Processo Penal), ouvindo-se a testemunha abaixo relacionada. ”. E, para que chegue ao conhecimento dos referidos acusados, mandou passar o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que vai publicado e afixado na forma da lei. Sorocaba, 17 de outubro de 2024. Eu, Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, RF 6566, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL





Número: **5007759-44.2019.4.03.6110**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de Sorocaba**

Última distribuição : **20/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes do Sistema Nacional de Armas**

Objeto do processo: **PRESCRIÇÃO: ID - // (PENA MÁXIMA), // (PENA MÍNIMA);
-21 ou +70**

PRESCRIÇÃO PRÓXIMA;

META ;

BENS SEM DESTINAÇÃO: LOTE 32/2023

VALORES EM CONTA: ID;

CRIME HEDIONDO: NÃO

LIBERDADE PROVISÓRIA: ID: (QUAIS MEDIDAS)

INDÍGENA: NÃO

PRIORIDADES LEGAIS:

PRESO: (NOSSO OU OUTRO) NÃO

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PF - POLÍCIA FEDERAL (AUTOR)	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)	
CLAUDIOMIR DIAS DE CAMPOS (REU)	
NATALIA REGINA DE SOUSA MOREIRA (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
341693193	17/10/2024 14:36	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5007759-44.2019.4.03.6110 / 4ª Vara Federal de Sorocaba
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP, PF - POLÍCIA FEDERAL

REU: NATALIA REGINA DE SOUSA MOREIRA, CLAUDIOMIR DIAS DE CAMPOS

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. **MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**, MMa. Juíza Federal desta 4ª Vara Federal da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da Lei etc. **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, **CLAUDIOMIR DIAS DE CAMPOS**, brasileiro, filho de Maria De Lourdes Dias Cristo, nascido em 27/01/1980, CPF nº 358.882.328-07, **foi denunciado** com incurso nos artigos 18 e 19 da Lei 10.826/2003, na forma do artigo 29 do Código Penal, nos autos da **ação penal nº 5007759-44.2019.4.03.6110**, que a JUSTIÇA PÚBLICA lhe move. E, como não tenha sido encontrado, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça, para citá-lo pessoalmente, pelo presente **CITA** o referido denunciado para que responda à acusação que lhe é imputada na Denúncia, na forma dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, nos termos da Denúncia que segue resumida: *"No dia 20 de dezembro de 2020, NATÁLIA REGINA DE SOUZA MOREIRA, no quilômetro 74 da Rodovia Castello Branco, no município de Itu, SP, importou do Paraguai, sem autorização da autoridade competente, e transportava 1.000 (mil) cartuchos de munição, calibre nominal 9mm LUGER. Ela praticou tal conduta por instigação e determinação de CLAUDIOMIR DIAS DE CAMPOS. Na data e local acima descritos, servidores da Polícia Militar Rodoviária, em fiscalização de rotina, abordaram um ônibus de transporte regular de passageiros pertencente à empresa PLUMA, que havia partido de Foz do Iguaçu, PR, com destino a Santos, SP. Natália estava muito nervosa e com volume anormal nas vestes na altura do abdome e, ao ser indagada sobre isso, admitiu estar transportando munição por baixo das vestes. Natália alegou que foi contratada por R\$ 2.000 (dois mil reais) por "Cláudio" para efetuar a busca da munição no Paraguai. Ela relatou ter realizado a retirada na região fronteira e ter sido acompanhada por "Cláudio" e por um cidadão paraguaio até um armazém em Foz do Iguaçu/PR, onde "Cláudio" prendeu as munições em seu corpo. Natália então seguiu a viagem de ônibus rumo a São Paulo aonde novamente iria se encontrar com Cláudio para lhe entregar as munições. O Laudo (Balística) nº 002/2020 – UTEC/DPF/SOD/SP (ID 33750383, fls. 03- 07) comprovou a materialidade do crime. Foi constatado se tratar de 1.000 (mil) cartuchos de munição íntegros, calibre nominal 9mm LUGER, com origem nos Estados Unidos da América, considerados de uso permitido, sendo constatado que os materiais estavam aptos para efetuar disparos. O Laudo informático nº 449/2019- UTEC/DPF/SOD/SP (33750383, fls. 08- 126) realizado no celular de Natália, com a finalidade de obter evidências sobre coautores e partícipes, identificou as informações relativas ao contato*



"Cláudio Viagens", quem Natália afirmou ser o responsável por a contratar para a prática do crime. Foram identificadas diversas chamadas do referido contato para Natália na véspera, antevéspera e no dia da prisão. O detentor da linha que constava no contato "Cláudio Viagens" foi, posteriormente, identificado como Claudiomir Dias de Campos (ID 33750383, fls. 18). Posteriormente, foi identificada a foto de Claudiomir (ID 56126410, fls. 09) e reconhecida por Natália (ID 118047751, fls. 02). Em sede policial (ID 297021670, fls. 02-03), Claudiomir afirmou não conhecer Natália e alegou estar detido na data do fato. Ele informou ter conhecido um indivíduo paraguaio chamado Mateus Ramon Ayalla em 2014, no bairro Freguesia do Ó. Segundo ele, esse indivíduo o abordou e questionou se ele aceitaria buscar armas no Paraguai e que era líder de uma organização envolvida em tráfico de armas. Claudiomir afirmou que lhe foi oferecida a quantia de R\$ 5.000 (cinco mil reais) para cometer o crime, proposta que ele prontamente aceitou. Ele também relatou que, em 2014, foi detido ao tentar transportar drogas de Foz do Iguaçu a São Paulo, sendo posteriormente solto em 2016, mas novamente preso em 2018 e só recuperou a liberdade em 2020. Apesar de Claudiomir afirmar que estava preso na data em questão, o fato de faltar apenas 3 meses para terminar seu cumprimento de pena e a data do fato (20/12/2019) permitem entender que possível Claudiomir estar em saída temporária nesta data. Portanto, não é alegação capaz de excluir a autoria do crime de sua parte. A materialidade e autoria delitivas encontram-se devidamente comprovadas pelo termo de apreensão (ID 26435918, fls. 09), pelo O Laudo (Balística) nº 002/2020 – UTEC/DPF/SOD/SP (ID 33750383, fls. 03-07) e Laudo (Informática) nº 449/2019- UTEC/DPF/SOD/SP (33750383, fls. 08-126), assim como pelas declarações das testemunhas e interrogatório policial da denunciada (ID 26435918, fls. 03-07). A transnacionalidade dos delitos restou evidenciada ante as circunstâncias dos fatos, a origem do ônibus no qual a acusada transportava as munições (Foz do Iguaçu) e pelo teor do interrogatório da acusada, no qual declara que as munições lhe foram pelo homem que as trouxe do Paraguai, existindo, portanto, elementos suficientes para se afirmar que a droga e arma apreendidas são oriundas do Paraguai. Desse modo, NATÁLIA REGINA DE SOUZA MOREIRA e CLAUDIOMIR DIAS DE CAMPOS, em concurso de pessoas, dolosamente, importaram do Paraguai, sem autorização da autoridade competente, e transportava 1.000 (mil) cartuchos de munição, calibre nominal 9mm LUGER., de calibre restrito, cometendo a conduta típica prevista nos artigos 18 e 19 da Lei 10.826/2003. Diante do exposto, o Ministério Público Federal oferece denúncia em face de NATÁLIA REGINA DE SOUZA MOREIRA e CLAUDIOMIR DIAS DE CAMPOS pela prática do crime previsto nos artigos 18 e 19 da Lei 10.826/2003, na forma do artigo 29 do Código Penal, e requer o recebimento desta exordial, instaurando-se o devido processo nos termos do Código de Processo Penal. Requer-se também que sejam intimadas as testemunhas cujos nomes estão abaixo discriminados, para o fim de prestarem depoimento nesse E. Juízo". E, para que chegue ao conhecimento dos referido acusados, mandou passar o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, que vai publicado e afixado na forma da lei. Sorocaba, 17 de outubro de 2024. Eu, Vivian Morgado Miranda, Técnica Judiciária, RF 6566, digitei e conferi.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

JUÍZA FEDERAL

